



REFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO
84345-000 – VENTANIA - PARANÁ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Processo 08/2025

Data	Descrição	Autor
14/10/2025	Contratação de empresa especializada em construção civil, por preço global, para execução da obra de revitalização do Centro de Eventos de Ventania, contemplando a construção de Portal de entrada, execução de muro de alvenaria na pista de laço, conforme projetos, memoriais descritivos e demais especificações técnicas.	Iedo José Stimamiglio

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação.

Em conformidade com o art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, a fase de Planejamento da Contratação terá início com a instituição da Equipe de Planejamento da Contratação pela autoridade competente da Área Administrativa e ocorrerá após:

I - Envio pela área requisitante para a área de TIC do: Documento de Formalização da Demanda, utilizado para registrar a necessidade no PCA; registro do alinhamento da necessidade ao PDTIC vigente e Indicação do Integrante Requisitante;

II - Avaliação pela área de TIC do alinhamento da contratação ao PDTIC e ao PCA e indicação do integrante Técnico;

III - Indicação do Integrante Administrativo e decisão motivada pela autoridade competente da Área Administrativa sobre o prosseguimento da contratação; e

IV - Publicação do ato de instituição da Equipe de Planejamento da Contratação pela Área Administrativa.

Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Data prevista para conclusão do processo de Licitação:

A data prevista para a conclusão do processo é 30/11/2025.

1.2. Descrição sucinta do objeto:

Construção de Portal de entrada, execução de muro de alvenaria na pista de laço.



REFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO
84345-000 – VENTANIA - PARANÁ

2.JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justificativa:

O Centro de Eventos é um equipamento urbano de grande importância, mas encontra-se subutilizado ou deteriorado.

Revitalizá-lo representa o cuidado com o patrimônio público e a promoção de espaços mais seguros, acessíveis e funcionais.

A revitalização permitirá a realização de eventos culturais, artísticos e turísticos, promovendo a identidade local e atraindo visitantes.

Pode se tornar um ponto de referência regional para festivais, shows e celebrações comunitárias.

Espaços revitalizados favorecem o uso por diferentes faixas etárias e grupos sociais, promovendo integração e bem-estar.

O projeto contempla a execução de serviços preliminares e construção de pórtico de entrada com troncos rústicos de madeira de eucalipto tratado, e muro em alvenaria para pista de laço. Esses elementos garantem um ambiente funcional, seguro, acessível e esteticamente valorizado.

A intervenção atende ao interesse público e observa os princípios da eficiência, economicidade e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021, contribuindo para a modernização por incluir práticas sustentáveis, acessibilidade universal e para a melhoria da qualidade dos serviços ofertados à população. A utilização de materiais sustentáveis reflete o compromisso da secretaria com práticas de construção ecológica.

2.2. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

Não há vinculação ou dependência como objeto de outro documento de formalização de demanda.

2.3. Grau de prioridade da compra ou da contratação

Prioridade alta

3.IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante:	Gabinete do Prefeito
Responsável pela demanda:	José Luiz Bitencourt
Diplomação de Nomeação:	01/01/2025
E-mail:	contato@ventania.pr.gov.br
Telefone:	(42)3274-1144

4. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO COORDENADOR DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO - EPC

Área Requisitante:	Secretário Mun. de Obras e Serviços Públicos
Responsável pela demanda:	Luiz Mário de Oliveira
Portaria de Nomeação:	185 de 14/07/2025
E-mail:	engenharia@ventania.pr.gov.br
Telefone:	(42)3274-1144

4.1. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE

Área Requisitante:	Secretaria de Obras e Serviços Públicos
---------------------------	---



REFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO
84345-000 – VENTANIA - PARANÁ

Corresponsável pela demanda:	Responsável	Luiz Mário de Oliveira
CPF:		597.570.439-15
Cargo:		Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Lotação:		Eletiva
E-mail:		engenharia@ventania.pr.gov.br
Telefones:		(42)3274-1144 (42)9988-0320

4. ALINHAMENTOS ESTRATÉGICOS

Sigla	Objetivos Estratégicos	Programa ou Projeto Estratégico Vinculado
DSOP 08	Requalificar e revitalizar espaços públicos visando bem-estar e dignidade à população	Revitalização Centro de Eventos Municipal de Ventania

5. ALINHAMENTO AO PLANO PLURIANUAL (PPA) (2024-2025)

CódigoMeta	CódigoAção	Necessidade	Descrição Ação no PDTIC
10	1177	1	Contratação de empresa especializada em construção civil, por preço global, para execução da obra de revitalização do Centro de Eventos de Ventania, contemplando a construção de Portal de entrada, execução de muro de alvenaria na pista de laço, conforme projetos, memoriais descritivos e demais especificações técnicas.

6. FONTE DE RECURSOS

Os recursos orçamentários serão oriundos da Dotação Orçamentária do Exercício de 2025, Ação 4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES, com Natureza de Despesa conforme quadro abaixo:

7. FONTE DE RECURSOS

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Programa de Trabalho:	Obras e Instalações
Ação Orçamentária:	4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações
Plano Orçamentário:	001 Secretaria Municipal De Obras Serviços Públicos
PTRes:	Recursos Ordinários (Livres). 00550
Fonte:	01 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos



REFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO
84345-000 – VENTANIA - PARANÁ

Natureza de Despesa:	4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações
Ordem:	1177

8. CIÊNCIA, ENCAMIHAMIENTO, APROVAÇÃO E ASSINATURA

Por este instrumento declaro ter ciência das competências definidas em cada atribuição concedida, seja em forma de contrato ou nomeação.

**Eng.º Iedo José Stimamiglio
Engenheiro Civil – Efetivo Agente
Fiscal**

De acordo. Encaminha-se para análise e deliberação quanto à pertinência da demanda e prosseguimento da contratação.

**Luiz Mario de Oliveira
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Portaria 185/2025 Competente da
Área Requisitante**

1. Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos desta Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, bem como às necessidades da revitalização do Centro de Eventos Municipal de Ventania.
2. Em conformidade com a lei 692 de 11 de novembro de 2015, encaminhe-se ao Departamento jurídico, Contabilidade e Licitação, para avaliar o alinhamento da contratação ao PPA.

Ventania-Paraná, 14/10/2025.

**José Luiz Bitencourt
Prefeito Municipal
Titular da área Requisitante**